



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.900 DE 02 MARÇO DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua MARCIONÍLIA
CARDOSO SOBREIRA, a artéria que tem início na Av. Humberto
Bezerra e final no Conjunto Novo Juazeiro três (3), sentido
Leste-Oeste, entre as Quadras J - A - I - O no Loteamento
Nova Jerusalém no Bairro Novo Juazeiro.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias de março
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL